



COMISSÕES PERMANENTES
ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2023
10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2023/2024

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (05/05/2023), sexta-feira, às 11h45min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência Social**; com a presença dos Senhores Vereadores: **Luiz Antônio dos Santos** (Presidente da CLJRF, Vice-Presidente da CFO e Vice-Presidente da CESAS); **Hermes Pereira Júnior** (Presidente da CFO e Vice-Presidente da CLJRF); **Gilmar Loose** (Membro da CESAS). **MATÉRIAS DE ORDEM DO DIA: Emenda Modificativa 01 ao Projeto de Lei nº 43/2023** de autoria da C.L.J.R.F., que "Altera a redação do art. 7º do Projeto de Lei nº 43/2023."; **Projeto de Lei nº 71/2023** de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Diário Oficial dos Municípios do Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia CINDERONDÔNIA como imprensa oficial de publicação dos atos municipais, e dá outras providências."; **Emenda Modificativa 01 ao Projeto de Lei nº 122/2022** de autoria da Vereadora Delker Klemes Miranda Nobre, que "Altera o art.10 e parágrafo único do Projeto de Lei nº 122/2022, para incluir entidade nos procedimentos adotados para castração de cães e gatos no âmbito do município de Espigão do Oeste.". **ABERTURA:** Havendo Quórum Legal, o Presidente da CLJRF - Vereador Luiz Antônio dos Santos, presidiu os trabalhos, o mesmo realizou a leitura de um versículo da Bíblia, após a leitura, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a presente reunião. Dando continuidade, o Presidente solicitou para incluir na pauta o **Projeto de Resolução nº 02/2023** de autoria da Mesa Diretora que "Altera a Resolução nº 066, de 20 de junho de 2013, que Dispõe sobre autorização da concessão de auxílio-alimentação aos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, na forma de tíquete alimentação e dá outras providências", não houve objeção dos demais membros quanto a sua inclusão na pauta. Seguindo, solicitou ao Vereador Hermes a leitura da Ata da 8ª Reunião Ordinária Conjunta realizada no dia 14/04/2023, o Vereador Gilmar pediu dispensa da leitura da Ata, que foi acatado. Colocou em discussão e votação a Ata, não houve discussão e a Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. Dando continuidade foi posto em discussão a **Emenda Modificativa 01 ao Projeto de Lei nº 43/2023**, com a presente Emenda as Comissões exararam parecer favorável ao Projeto, nomeando o Vereador Luiz Antônio como relator do presente projeto. Em seguida, colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 71/2023**, que teve parecer favorável exarado pelas Comissões, nomeando o Vereador Luiz Antônio como relator do presente Projeto. Na sequência foi posto em discussão a **Emenda Modificativa 01 ao Projeto de Lei nº 122/2022**, com a presente Emenda as Comissões exararam parecer favorável ao Projeto, nomeando o Vereador Hermes como relator do projeto. Dando continuidade, foi posto em discussão o **Projeto de Resolução nº 02/2023**, que teve parecer favorável exarado pelas Comissões, nomeando o Vereador Luiz Antônio como relator do presente projeto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião às 12h10min. Esta Ata foi secretariada conforme o expediente a qual após aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Luiz Antônio dos Santos
Presidente da CLJRF
Vice-Presidente da CFO
Vice-Presidente da CESAS

Hermes Pereira Júnior
Presidente da CFO
Vice-Presidente da CLJRF

Gilmar Loose
Membro da CESAS

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP:.76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 29/05/2023 às 15:16, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos, Vereador**, em 30/05/2023 às 11:01, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 31/05/2023 às 07:31, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **520016** e o código verificador **F6255889**.

Docto ID: 520016 v1